



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

Aos quinze (23) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, a partir das 08:30 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 840 de 27 de março de 2020 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 004/2021, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem por objeto a contratação de seguradora para dar cobertura através de Seguro Total para veículos da frota do Município de Ibiá/MG, sem interveniência de corretores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 31 - 02.01.01.04.122.0121.2102 - 3.3.90.39.00 - GABINETE DO PREFEITO MAN.FROTA - GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.00.00 Recursos Ordinários; Ficha: 393 - 02.13.03.04.122.0121.2288 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA DE LOGISTICA - MANUTENCAO FROTA-MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.00.00 Recursos Ordinários; Ficha: 432 - 02.14.01.10.301.0121.2293 - 3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAN.FROTA-ATENCAO BASICA - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% - 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde - 1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP; Ficha: 483 - 02.14.03.10.302.0121.2298 - 3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAN.FROTA-MEDIA E ALTA COMPLEX. - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% - 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde - 1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP; Ficha: 536 - 02.16.01.08.122.0121.2379 - 3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - MANUT.DA FROTA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.00.00 Recursos Ordinários, Ficha: 544 - 02.16.01.08.243.0113.2269 - 3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - IGD - BOLSA FAMILIA - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social –FNAS. Compareceram no horário determinado os licitantes: **GENTE SEGURADORA S.A – CNPJ: 90.180.605/0001-02**, neste ato representado pelo Sr. Felipe Santana Cunha, portador do CPF: 089.867.286-48, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60**, neste ato representado pelo Sr. Andre Duarte Marcal, portador do CPF: 951.863.286-34 e **SEGUROS SURA S.A – CNPJ: 33.065.699/0001-27**, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Pimenta de Almeida, portador do CPF: 881.861.806-72. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento dos representantes legais dos licitantes acima, observadas as disposições do Título X – DO CREDENCIAMENTO, sendo que foram considerados aptos para formular propostas e para



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

praticarem todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, os licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação em envelopes separados, sendo que foram abertos os envelopes de propostas de preços e registrados os mesmos. O Pregoeiro ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata. Foram analisadas as propostas comerciais apresentada pelos licitantes, observada as determinações editalícias. Analisadas as propostas dos licitantes, verificou-se que a proposta da licitante **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** não continha as franquias para as coberturas de retrovisores, pára-brisas e faróis. Por se tratar de erro formal que pode ser superado, abriu-se diligência para a empresa demonstrar as franquias. A empresa apresentou as franquias para coberturas de retrovisores, pára-brisas e faróis (Anexo I da ata de julgamento). Pelo exposto, verificou-se que atendem aos requisitos do Edital, e estão aptos para a fase de lances verbais. Deu-se então início a fase de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade das propostas de menor preço global, comparando-o com o valor consignado na Estimativa de Preços, considerando aceitáveis as propostas de menor preço global, que foi registrada no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. A proposta do licitante está de acordo com as especificações do Edital, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante **GENTE SEGURADORA S.A.** Analisada toda a documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi verificada que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A** está habilitada. *As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pela equipe de apoio, conforme aqui se declara.* Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação o Pregoeiro declarou a licitante vencedora conforme mapa sintético de vencedores, sendo-lhe adjudicado o item objeto do certame, com antecipada abertura do prazo recursal, esclarecendo que a falta de manifestação importaria na decadência do direito de recurso, não ocorrendo na oportunidade, manifestação alguma, operando-se a decadência. Considerando que: **(I)** a proposta vencedora satisfaz as exigências do edital; **(II)** a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; **(III)** o preço ofertado está dentro da média estabelecida cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com o preço praticado no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 004/2021. O Pregoeiro encerrou a Sessão e determinou o encaminhamento deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

processo devidamente instruído, à autoridade superior, para proceder a homologação e a contratação. A empresa vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a adequação da proposta comercial. A Proposta escrita e verbal apresentada fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Os envelopes de habilitação dos demais licitantes ficarão retidos e estarão disponíveis para retirada pelos licitantes por 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Após o prazo serão descartados. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Pregoeiro:

Wanderley Oliveira de Souza Júnior

Membros de Apoio:

Mariluce Cristina Soares

Gizela Kariny Rosa da Silva

EMPRESAS PRESENTES:

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

SEGUROS SURA S.A
CNPJ: 33.065.699/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

Anexo I

| Franquia de Vidros | |
|---------------------------|--|
| 1 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 37,83 Retrovisores: R\$ 46,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 103,00 Lanternas/Faróis: R\$ 56,00 |
| 2 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 35,15 Lanternas/Faróis: R\$ 287,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 209,00 Retrovisores: R\$ 258,00 |
| 3 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 31,58 Parabrisa/Traseiro: R\$ 168,00 Retrovisores: R\$ 58,00 Lanternas/Faróis: R\$ 119,00 |
| 4 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 56,97 Lanternas/Faróis: R\$ 379,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 166,00 Retrovisores: R\$ 110,00 |
| 5 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 38,74 Parabrisa/Traseiro: R\$ 103,00 Retrovisores: R\$ 46,00 Lanternas/Faróis: R\$ 56,00 |
| 5 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 35,68 Retrovisores: R\$ 101,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 219,00 Lanternas/Faróis: R\$ 112,00 |
| 6 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 35,68 Retrovisores: R\$ 101,00 Lanternas/Faróis: R\$ 112,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 219,00 |
| 7 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 68,65 Lanternas/Faróis: R\$ 165,00 Retrovisores: R\$ 155,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 172,00 |
| 8 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 68,65 Lanternas/Faróis: R\$ 165,00 Retrovisores: R\$ 155,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 172,00 |
| 9 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 71,74 Parabrisa/Traseiro: R\$ 132,00 Retrovisores: R\$ 76,00 Lanternas/Faróis: R\$ 149,00 |
| 10 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 33,29 Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 Retrovisores: R\$ 223,00 |
| 11 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 45,95 Retrovisores: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 |
| 12 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 45,95 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 |
| 13 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 45,95 Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 |
| 14 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 59,83 Retrovisores: R\$ 59,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 120,00 Lanternas/Faróis: R\$ 171,00 |
| 15 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 59,83 Lanternas/Faróis: R\$ 171,00 Retrovisores: R\$ 59,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 120,00 |
| 16 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 12,92 Retrovisores: R\$ 75,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 250,00 Lanternas/Faróis: |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

| | R\$ 120,00 |
|-----------|--|
| 17 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 33,29 Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 Retrovisores: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 |
| 18 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 33,29 Retrovisores: R\$ 223,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 |
| 19 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 13,71 Lanternas/Faróis: R\$ 298,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 207,00 Retrovisores: R\$ 134,00 |
| 20 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 27,83 Parabrisa/Traseiro: R\$ 99,00 Retrovisores: R\$ 154,00 Lanternas/Faróis: R\$ 126,00 |
| 21 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 27,83 Lanternas/Faróis: R\$ 126,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 99,00 Retrovisores: R\$ 154,00 |
| 22 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 27,83 Lanternas/Faróis: R\$ 122,10 Retrovisores: R\$ 142,80 Parabrisa/Traseiro: R\$ 95,70 |
| 23 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 18,33 Parabrisa/Traseiro: R\$ 86,00 Lanternas/Faróis: R\$ 132,00 Retrovisores: R\$ 238,00 |
| 24 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 107,87 Parabrisa/Traseiro: R\$ 435,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 40,00 |
| 25 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 35,85 Lanternas/Faróis: R\$ 312,00 Retrovisores: R\$ 319,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 214,00 |
| 26 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 13,13 Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 Retrovisores: R\$ 60,00 |
| 27 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 13,13 Parabrisa/Traseiro: R\$ 98,00 Retrovisores: R\$ 60,00 Lanternas/Faróis: R\$ 97,00 |
| 28 | Vidros 076 / FRANQUIAS: R\$ 164,45 Lanternas/Faróis: R\$ 105,00 Retrovisores: R\$ 105,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 105,00 |